



=SINDITRARCIGA=

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cidade Gaúcha

CNPJ.: 77.921.484/0001-36

R. Juscelino Kubstcheck, s/n - C.P. 56 - Fax.: (44) 3675-2712
CEP.: 87.820-000 - Cidade Gaúcha - Paraná

- Reconhecido pelo MTB sob n.º 324.708/77 - Carta Sindical de 14 março de 1978. -

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2019, as 14:00 horas em primeira convocação na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cidade Gaúcha PR, situada na Rua Juscelino Kubstchecki nº 2787 nesta Cidade Gaúcha Estado do Paraná, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária todos os trabalhadores rurais da categoria profissional da agricultura, sócios ou não sócios deste sindicato e interessados com base territorial no município de Cidade Gaúcha conforme edital de convocação divulgado na Rádio Comunitária Gaúcha FM 87,9 nos dias 22/02/2019 a 25/02/2019 de acordo com os artigos 611 e 859 da consolidação das Leis de Trabalho com a finalidade exclusiva de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e votação da ata da assembléia anterior; 2) Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da convenção de trabalho ou dissídio. 3) Deliberação sobre a autorização a Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais com o objetivo da celebração convenção coletiva de trabalho, não havendo possibilidade de negociação coletiva e instauração do dissídio coletivo de interesse da categoria profissional da agricultura nos limites de base territorial do sindicato; 4) Deliberarem sobre a definição da Mensalidade de 2% sobre o salário mínimo Nacional vigente a ser descontadas de todos os trabalhadores pertencentes a categoria filiados do sindicato, para fins assistenciais; 5) Não havendo na hora acima indicado, número legal de associados e associadas presentes para a instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada uma hora após, ou seja, as 14:00 horas do mesmo dia e local em segunda convocação, com qualquer número de associados e associadas presentes de conformidade com o artigo 23 de seu Estatuto Social e art. 859, da CLT. A senhora Presidente Edinilza Maria Alves da Silva saudou a todos trabalhadores e deu por inicio aos trabalhos com a Oração do Pai Nosso, em seguida solicitou que fossem indicados os nomes para direção dos trabalhos, tendo sido indicado a Senhora Edinilza Maria Alves da Silva para Presidente, Arivaldo Vieira dos Santos para Secretário, José Gomes da Silva e Aderval Ramos dos Santos para Escrutinadores. A seguir o Sr. Secretário informou a assembléia que o número legal fora atingido de um total de 80 (Oitenta) associados. A Senhora Presidente declarou instalada a assembléia, passa a leitura do edital de convocação e da cumprimento ao primeiro item da ordem do dia, lendo a Ata da Assembléia anterior que tendo sido achado conforme foi unanimemente aprovada. A Sr. Presidente esclareceu a plenária sobre a importância da renovação da convenção coletiva de trabalho, bem como as normas a serem observadas para a sua formalização. Informou ainda que em caso de insucesso na negociação na esfera administrativa o processo deverá ser encaminhado ao egrégio tribunal do trabalho da nona região para instauração de Dissídio Coletivo.



=SINDITRARCIGA=

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cidade Gaúcha

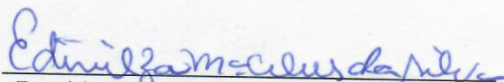
CNPJ.: 77.921.484/0001-36


R. Juscelino Kubstcheck, s/n - C.P. 56 - Fax.: (44) 3675-2712
CEP.: 87.820-000 - Cidade Gaúcha - Paraná

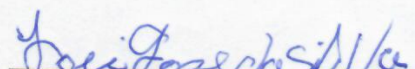
- Reconhecido pelo MTB sob n.º 324.708/77 - Carta Sindical de 14 março de 1978. -


A Srª Presidente informou à assembleia que a convenção de trabalho ou dissídio constitui a forma mais importante e viável pela categoria através do sindicato em sua base territorial tendo possibilidade de conseguir condições para os trabalhadores na agricultura, esclareceu também que deverão ser pleiteadas na negociação do trabalho. Colocando em apreciação o seguinte da ordem do dia o plenário que por se tratar da mesma matéria seria discutida e homologada com o quarto item da ordem do dia. A Srª Presidente apresentou para apreciação e discussão do plenário, a proposta da Diretoria e do sindicato constatando os principais itens de reivindicações tendo em vistas os graves problemas sociais que afligindo os trabalhadores rurais e que esta Diretoria apresenta as seguintes propostas que foram acolhidas nas bases para serem apreciadas e debatidas pela assembleia. Encerradas as discussões a Sr Presidente submeteu a proposta com as reivindicações a votação por escrutínio secreto, as quais foram aprovadas recebendo 75 votos unânimes e autorizando o desconto da importância de 19,96 (dezenove reais e noventa e seis centavos) de cada um dos trabalhadores sócios do sindicato para fins assistenciais. Em seguida foi colocado em discussão o terceiro item da ordem do dia recebendo manifestações favoráveis do plenário a que fosse dada autorização da Diretoria do sindicato, para a realização da Convenção Coletiva de Trabalho outorgados poderes a essa Diretoria do sindicato para realizarem gestão junto à entidade sindical patronal, com o objetivo da realização da Convenção Coletiva de Trabalho e outorgar poderes a essa Diretoria para negociar as cláusulas deliberadas para assembleia, podendo variar caso achassem necessária ou em caso de insucesso nas negociações do dissídio coletivo. Em proposta leva a votação por aclamação recebendo 75 (Setenta e cinco) votos favoráveis por unanimidade constatando-se aprovada a delegação de poderes a Diretoria do sindicato para estabelecer Convenção Coletiva de Trabalho ou em caso de não possibilidade de negociar as cláusulas propostas podendo variar caso necessário. Esgotados os assuntos da ordem do dia, a Srª Presidente encerrou os trabalhos e eu como Secretário lavrei a presente ata que após lida vai por mim assinada e pelos demais membros da mesa.

Cidade Gaúcha 26 de Fevereiro de 2019.


Presidente: Edinilza Mª Alves da Silva


Secretário: Arivaldo Vieira dos Santos


Escrutinador: José Gomes da Silva


Escrutinador: Aderval Ramos dos Santos